



# CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA MOTORISTA ESF - SORRI-BAURU – FEVEREIRO 2025

A SORRI - BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convida os interessados a participar do processo seletivo interno para a contratação de Motorista. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 5 vagas + cadastro de reserva para as vagas que possam surgir no prazo de 6 (seis) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

VAGA	JORNADA DE TRABALHO
5 Vagas + cadastro reserva	40 horas semanais

### 1 – DOS BENEFÍCIOS:

BENEFÍCIOS	PLANO DE SAÚDE	Sendo a mensalidade do empregado e seus dependentes até 18 anos custeadas pela empregadora e os custos de coparticipação custeados pelo empregado.
	VALE TRANSPORTE	Exclusivamente para uso efetivo do deslocamento residência trabalho e do trabalho residência, conforme previsto no artigo 7º parágrafo 3º do decreto nº 95.247, de 17/11/87.
	VALE REFEIÇÃO	Para empregados alocados no CER o empregador disponibilizará refeição em refeitório próprio. Para empregados alocados nas USFs será concedido vale refeição.
	SEGURO DE VIDA	Concedido seguro de vida em grupo gratuitamente a todos os empregados ativos.
	AUXÍLIO CRECHE	Benefício concedido às empregadas mães com filhos de até 4 anos.

### 2 – DOS PRÉ-REQUISITOS:

PRÉ-REQUISITOS	Ensino médio completo;
	Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
	Disponibilidade de horário;
	Possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo categoria B;
	Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
	Possuir prática em dirigir em perímetro urbano e rural;
Residir em Bauru à época da contratação.	

### 3 - CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E EXPERIÊNCIAS DESEJADOS:

Direção defensiva: Conhecimento em técnicas de direção segura para prevenir acidentes. Habilitação compatível: Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida pelo serviço. Manutenção de veículos: Capacidade de realizar inspeções básicas no veículo, como verificar óleo, pneus, luzes e outros componentes. Conhecimento de rotas: Familiaridade com a região de atuação, rotas e vias alternativas. Registro e controle de viagens: Competência para documentar deslocamentos, quilometragem e consumo de combustível. Legislação de trânsito: Conhecimento atualizado sobre as normas e leis de trânsito vigentes. Pontualidade: Comprometimento em cumprir horários e prazos estabelecidos. Comunicação: Habilidade para interagir com a equipe de forma clara e respeitosa. Proatividade: Disposição para antecipar necessidades. Paciência: Capacidade de lidar com situações de espera ou atrasos sem perder a calma. Trabalho em equipe: Facilidade para colaborar com outros profissionais da saúde. Descrição: Respeitar a privacidade e confidencialidade das informações do serviço. Resiliência:



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Adaptação a imprevistos ou condições adversas, como mudanças no cronograma ou emergências. Cordialidade: Atendimento respeitoso e empático com os usuários e colegas.

### 4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Garantir o transporte seguro e eficiente da equipe de saúde, respeitando as normas de trânsito e os protocolos institucionais. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção preventiva do veículo, auxiliar na logística de deslocamentos, garantindo a pontualidade das visitas domiciliares e atividades externas, bem como no transporte de materiais e documentos. Colaborando com o bom funcionamento das ações da ESF e contribuindo para a qualidade do atendimento à comunidade.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES:

<b>INSCRIÇÕES</b>	PERÍODO	31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025;
	E-MAIL	<a href="mailto:rharea@sorribauru.com.br">rharea@sorribauru.com.br</a>
	PRAZO LIMITE	02 de fevereiro de 2025;
	OBSERVAÇÃO	A inscrição somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova.

### 6 – DAS ETAPAS:

ETAPAS	METODOLOGIA	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
1ª Análise de currículo	Análise segundo critérios contidos neste edital.	10,0	-	Classificatório
2ª Prova prática	Prática relacionada à descrição da função, conforme descrito neste edital.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório
3ª Entrevista	Realização de entrevista por competência.	10,0	7,0	Eliminatório e classificatório

**IMPORTANTE:** A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo interno, será disponibilizada no site [www.sorribauru.com.br](http://www.sorribauru.com.br), bem como as convocações para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

### 7 – DO DETALHAMENTO DAS ETAPAS:

<b>DETALHAMENTO DAS ETAPAS</b>	DA PROVA PRÁTICA	Será realizada no dia 05/02/2025, na sede da SORRI Bauru, no Espaço JCA, às 08 horas, com duração máxima de 2 horas.
	DA ENTREVISTA	Prova prática versará sobre conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho do cargo, além das referências citadas neste edital. Entrevista por competências.
		Serão realizadas em datas a serem definidas, através de convocação por meio de publicação no site <a href="http://www.sorribauru.com.br">www.sorribauru.com.br</a> , link "Processos Seletivos Internos".



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Serão convocados todos os candidatos aprovados na prova prática.

### 8 - DO ENVIO DO CURRÍCULO:

Os currículos e documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail: [rharea@sorribauru.com.br](mailto:rharea@sorribauru.com.br), até a data do prazo limite para inscrição, com cópia para sua liderança atual, impreterivelmente.

Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados abaixo, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos e capacitações.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

### 9 – DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO:

<b>PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO</b>	<b>CURSOS E CAPACITAÇÕES DE INTERESSE PARA A FUNÇÃO</b> (Máximo 5,0 pontos)	Participação em cursos e capacitações relacionados às competências desejadas, conforme item 3 deste edital, com no mínimo 4 horas. Realizados nos últimos 5 anos.	<b>2,0 pontos</b>
	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA</b> (Máximo 5,0 pontos)	De seis (6) meses a um (1) ano incompleto, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>1,0 ponto</b>
		De um (1) a dois (2) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>2,0 pontos</b>
		De dois (2) a três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>3,0 pontos</b>
		Acima de três (3) anos, com pelo menos 20 horas semanais.	<b>5,0 pontos</b>

### 10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

<b>CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>	1 - Maior nota na prova prática.
	2 - Maior nota na entrevista.
	3 - Maior nota na análise do currículo.

Bauru, 31 de janeiro de 2025.

**Luis Fernando Maximino Bento**  
Diretor Executivo